



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº 185, Siderúrgica, Sabará/MG
Cep: 34.515-170 Fone: (31)3674-1818
Lei Municipal 2.091/2015

RESOLUÇÃO CMAS Nº 19/2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BIÊNIO 2023/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sabará – CMAS conforme atribuições previstas na Lei Municipal nº 2.091/2015 e PLENÁRIA ORDINÁRIA do CMAS realizada no dia 30 de junho de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o mandato do Conselho Municipal de Assistência Social de Sabará, Biênio 2023/2025, de 31 de maio de 2025 até 04 de julho de 2025, para a realização do 14ª Conferencia Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A 14ª Conferencia Municipal de Assistência Social, será realizada nos dias 03 e 04 de julho de 2025, conforme Portaria Conjunta Nº 003/2025/ de 15 de maio 2025.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 30 de junho de 2025.

Alexandre Barros de Souza

Vice-Presidente do CMAS